



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - 2025

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

3. OBJETO:

O objeto da presente contratação direta, por dispensa de licitação, consiste na aquisição de peças automotivas e na execução de serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, pertencente à frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação visa a substituição de componentes danificados e a realização dos reparos mecânicos necessários para restaurar as plenas condições de segurança, funcionamento e operação do veículo, que se encontra atualmente inoperante devido a falhas mecânicas identificadas em vistoria técnica.

Os serviços a serem executados deverão incluir o fornecimento e instalação das peças, mão de obra especializada, testes de funcionamento e eventuais ajustes técnicos, conforme as exigências descritas pela unidade requisitante, respeitando as normas técnicas e de segurança veicular vigentes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNI DE MEDIDA	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Arruela cônica roda 20mm	UNI	4	R\$ 4,32	R\$17,28
2	Arruela cônica roda pressão 18mm	UNI	4	R\$ 1,55	R\$ 6,20
3	Grampo mola truck 3/4x82x380	UNI	4	R\$ 78,60	R\$ 314,40
4	Grampo mola truck 3/4x82x440	UNI	2	R\$ 86,30	R\$ 172,60
5	Mola auxiliar traseira 1513 2ª	UNI	3	R\$ 441,60	R\$ 1.324,80
6	Pino centro aço 12x10	UNI	2	R\$ 23,18	46,36
7	Porca dupla 12mm r-mb	UNI	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90
8	Porca dupla 18mm r-mb	UNI	8	R\$ 3,70	R\$ 29,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

9	Porca dupla ¾ r-nf	UNI	4	R\$ 4,85	R\$ 19,40
10	Porca roda 22mm ch32 alta	UNI	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20
11	Serviço	HORA	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
					R\$ 2.555,74

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade urgente de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, integrante da frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

Durante o uso regular do veículo, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de peças essenciais, comprometendo seu funcionamento e, sobretudo, a segurança dos estudantes transportados. O ônibus encontra-se atualmente inoperante, o que prejudica diretamente o serviço público de transporte escolar, classificado como essencial nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação emergencial de peças e serviços especializados torna-se imprescindível para restaurar a operacionalidade do veículo e garantir a continuidade do atendimento aos alunos, evitando a suspensão de rotas escolares e o consequente comprometimento do acesso à educação.

A opção pela contratação direta, com base no art. 75, inciso II, §7º, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada, pelos seguintes motivos:

O valor estimado da contratação está abaixo do limite legal vigente para dispensa de licitação;

O objeto destina-se à manutenção de serviço público essencial (transporte escolar);

A realização de procedimento licitatório tradicional comprometeria a prestação imediata do serviço, gerando prejuízos à coletividade;

A demanda exige atendimento ágil, técnico e seguro, de forma a garantir a preservação do patrimônio público e a integridade dos alunos transportados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

Além disso, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do setor, conforme documentação anexa, de modo a garantir transparência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta para aquisição das peças e realização dos serviços de manutenção corretiva do ônibus escolar de placa ISC-6975, assegurando a continuidade e segurança do serviço público de transporte escolar municipal.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Arruela cônica roda 20mm	UNI	4
2	Arruela cônica roda pressão 18mm	UNI	4
3	Grampo mola truck 3/4x82x380	UNI	4
4	Grampo mola truck 3/4x82x440	UNI	2
5	Mola auxiliar traseira 1513 2ª	UNI	3
6	Pino centro aço 12x10	UNI	2
7	Porca dupla 12mm r-mb	UNI	2
8	Porca dupla 18mm r-mb	UNI	8
9	Porca dupla ¾ r-nf	UNI	4
10	Porca roda 22mm ch32 alta	UNI	2
11	Serviço	HORA	2

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A entrega das peças automotivas, bem como a execução dos serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, deverá ocorrer no estabelecimento da empresa.

O prazo máximo para a conclusão dos serviços e entrega definitiva do veículo em plenas condições de funcionamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço por parte da Administração.

O fornecedor deverá garantir a substituição das peças defeituosas, a aplicação correta dos itens conforme especificações técnicas, e a entrega do veículo totalmente funcional, com a emissão de relatório de serviços executados e nota fiscal correspondente.

O cumprimento do prazo será condição essencial para o aceite do serviço, estando sujeito a penalidades contratuais em caso de atraso não justificado.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. A entrega das peças automotivas, bem como a execução dos serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, deverá ocorrer no estabelecimento da empresa, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais e serviços constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GR1**EVL****W44****ZPQ**